

EDITAL Nº 040/2023**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM NUTRIÇÃO, MEDICINA, BIOMEDICINA E ENFERMAGEM
INTERCÂMBIO VIRTUAL – FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação em NUTRIÇÃO, MEDICINA, ENFERMAGEM E BIOMEDICINA no Programa de Intercâmbio da FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ - ARGENTINA, para o **segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024**, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência remota em uma universidade estrangeira;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

II – DA INSCRIÇÃO

Período: **de 07 a 22 de junho de 2023.**

Local: Responder formulário: <https://forms.office.com/r/18ksPiVrF8>

III - DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas limitadas para o segundo semestre letivo de 2023 e primeiro semestre letivo de 2024 aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Nutrição, Medicina, Enfermagem e Biomedicina.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** Estar regularmente matriculado em 2023-1 em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital.
- 4.2** Estar regularmente matriculado a partir do 3º (2º ano) semestre do curso;
- 4.3** Apresentar domínio da língua espanhola em nível médio ou superior;
- 4.4** Ter a média de notas superior à 6 em uma escala de 0-10 (item analisado pela

instituição estrangeira);

4.5 Obedecer aos critérios para seleção previstos no Item V, deste Edital.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Análise da 1ª FASE (Centro Universitário São Camilo):

- Inscrição através do formulário: <https://forms.office.com/r/18ksPiVrF8>
- Os estudantes devem eleger os cursos que desejam se matricular tanto como os requisitos para admissão de acordo com a disponibilidade na oferta de cursos disponíveis em: <https://emovies.oui-iohe.org/nuestras-ies-emovies/fundacion-h-a-barcelo/>
- Análise Acadêmica;
- Análise do Histórico Escolar (será emitido direto pelo **Centro Universitário São Camilo**);
- Análise da Justificativa da pergunta: "Por que gostaria de participar do Intercâmbio Virtual com a Fundación Barceló?"

5.2 A partir da análise acadêmica, enviaremos as nomeações dos selecionados à assessoria de Relações Internacionais da Fundación Barceló, que informará da aprovação de seu pedido.

De acordo com os requisitos do convênio de cooperação entre a FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente cursar o os cursos virtuais no segundo semestre de 2023 e/ou primeiro semestre de 2024 na FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ, é impreterível que o mesmo esteja regularmente matriculado em seu curso de graduação no segundo semestre de 2023 e/ou primeiro semestre de 2024 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2023/2 e/ou 2024/1, a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

5.3 O programa de mobilidade virtual é voltado para alunos que querem conciliar os estudos no Centro Universitário São Camilo com os estudos em uma Universidade estrangeira. Levando em consideração que o aluno manterá seus estudos simultaneamente no Centro Universitário São Camilo e deverá dedicar-se integralmente e com empenho às atividades em ambas instituições.

VI – DO RESULTADO

6.1 O resultado da primeira fase será disponibilizado no **dia 04 de julho de 2023 no site www.saocamilo-sp.br, link internacional – editais - resultados.**

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

VII – DOS CUSTOS

7.1 Ficará cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes a materiais e entre outras despesas, se houver.

7.2 Os estudantes aprovados na seleção continuarão mantendo seu vínculo e estudos no Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no segundo semestre 2023 e/ou primeiro semestre de 2024 e demais parcelas da semestralidade.

7.3 Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de mensalidades na FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ.

7.4 O período de mobilidade acadêmica poderá ser de agosto de 2023 a julho de 2024.

VIII – DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No final do programa, a Fundación Barceló emitirá o certificado que poderá contar como HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme regulamento de Atividades Complementares.

IX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 05 de junho de 2023.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral